



**Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA**

*Associação ampla entre a Universidade Estadual do
Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa*



EDITAL 10/2020 - PPGESA/UNICENTRO-UEPG

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS
PARA CURSAREM DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS NO 2º SEMESTRE DE 2020
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, no uso de suas atribuições, torna público a abertura do processo de seleção de candidatos na condição de **Aluno Especial**, para cursarem disciplinas no **2º semestre de 2020**, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. Público alvo:

Serão habilitados à seleção os candidatos graduados em curso superior reconhecido pelo MEC, em Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Ciências Biológicas, Química, Geografia, Agronomia ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação da Comissão de Seleção e do Colegiado.

2. Período e local para inscrições:

2.1. **Período: de 28 de setembro a 07 de outubro de 2020**

2.2. **Local:** on-line com envio de documentação por e-mail, para as Secretarias do PPGESA:

*** Vagas da UEPG**

Enviar documentação para o e-mail: ppgesa@uepg.br

*** Vagas da UNICENTRO**

Enviar documentação para o e-mail: ppgesa@irati.unicentro.br

3. Documentos para inscrição:

3.1. **Requerimento de inscrição** na condição de Aluno Especial, preenchido e assinado.

(Anexo 1 para disciplinas da UEPG e Anexo 2 para disciplinas da UNICENTRO).

3.2. **Curriculum lattes do CNPq** atualizado.

3.3. **Cópia autenticada do Diploma de Graduação** (frente e verso), ou **Certificado ou Atestado de Conclusão** original e recente de Curso (no caso dos candidatos ainda sem diploma) ou **Declaração de Matrícula** comprovando estar no último período do curso de Graduação.

3.4. Cópia simples dos seguintes documentos: **Histórico Escolar, RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.**

3.5. Os candidatos que possuem vínculo como Aluno Regular de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, com a IES onde será ministrada a disciplina, não pagarão a taxa de inscrição, porém deverão apresentar no momento da inscrição uma **Declaração** comprovando estar regularmente matriculado.

3.6. Os candidatos que não possuem vínculo com Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, com a IES onde será ministrada a disciplina, deverão recolher uma **taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais)** por disciplina.

3.6.1. **Pagamento da taxa de inscrição:** A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de depósito bancário:

Banco (104) : Caixa Econômica Federal - Agência: 3186

Operação: 003 - Conta: 237-8 - FAUEPG PROPESP STRICTO - CNPJ: 08.574.460/0001-35

3.6.2. Não serão aceitas outras formas de pagamento.

4. Disciplinas e vagas ofertadas para o 2º semestre de 2020:

Disciplinas	Horários	Vagas	IES
Tratamento de Efluentes II Ministrante: Profª Dra. Ana Cláudia Barana	Terça-feira 8h às 12h	10	UEPG
Tratamento de água de abastecimento Ministrante: Profª Dra. Giovana Kátie Wiechetek	Terça-feira 14h às 18h	10	UEPG
Gerenciamento de resíduos sólidos Ministrante: Profª Dra. Jeanette Beber de Souza (Obs.: início das aulas em 05 de novembro de 2020)	Quinta-feira 14h às 18h	10	UNICENTRO
Química Ambiental Ministrante: Profª Dra. Kely Viviane de Souza	Sexta-feira 8h às 12h	10	UNICENTRO

Observações:

- 1) O candidato poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas.
- 2) As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão sumariamente indeferidas.
- 3) Todas as disciplinas que dispõem de vagas têm carga horária de 60 horas correspondendo a 04 (quatro) créditos cada.

5. Seleção e resultado:

- 5.1. A seleção de *Alunos especiais* consiste na análise do *Curriculum Lattes* e da Graduação dos candidatos.
- 5.2. A seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e da Comissão de Seleção.
- 5.3. A lista de candidatos selecionados será publicada em Edital, no site do PPGESA, **até o dia 09 de outubro**.

6. Matrículas e início das atividades:

6.1. A matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de Aluno especial será realizada **no período de 13 a 16 de outubro**.

6.2. As atividades das disciplinas estão programadas para iniciarem em **20 de outubro de 2020**, conforme quadro de horários e planejamento de cada disciplina, **que serão ofertadas em modalidade ensino remoto**, cuja plataforma e formato (semanal, quinzenal ou módulos) e planejamento dos conteúdos teóricos e práticos serão definidos por cada professor e repassados aos alunos no início das aulas. O quadro de horário das disciplinas estará disponível na *homepage* do Programa de Pós-Graduação: www3.unicentro.br/ppgesa.

7. Disposições finais:

7.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina. A frequência abaixo de 75% acarretará o ônus de reprovação por falta e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono. O aluno que abandonar ou reprovar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no processo seletivo do PPGESA do ano subsequente.

7.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

7.3. O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

7.4. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.



**Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA**

*Associação ampla entre a Universidade Estadual do
Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa*



7.5. Perderá o direito à matrícula o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

7.6. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGESA.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

7.8. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

Informações complementares:

UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste
Departamento de Engenharia Ambiental - Bloco H - *Campus* de Irati
Fones: (42) 3421-3017 / (42) 3421-3211 / (42) 99922-1678

UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa
Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação
Departamento de Engenharia Civil - Bloco E - Sala 9G
Fones: (42) 3220-3150 e (42) 3220-3075

Irati-PR, 28 de setembro de 2020.

Publique-se.

Prof. Dr. Marcos Rogério Széliga,
Coordenador PPGESA/UEPG
Portaria nº 65/2019

Prof. Dr. Carlos Magno de Sousa Vidal,
Coordenador PPGESA/UNICENTRO
Portaria nº 55/2019

ANEXO I do Edital nº 10/2020 – PPGESA/UNICENTRO-UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____
 MESTRADO DOUTORADO

DISCIPLINA ISOLADA

NOME DO CANDIDATO (A):					
FILIAÇÃO:		PAI:			
		MÃE:			
DATA DO NASCIMENTO:		LOCAL:		NACIONALIDADE:	
TÍTULO DE ELEITOR			CARTEIRA DE IDENTIDADE		C.P.F.
Número:	Zona	Seção	Número:	UF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
CIDADE:			ESTADO:		CEP:
FONE:			E-MAIL:		
CURSO DE GRADUAÇÃO:					
ESTABELECIMENTO:				ANO DE CONCLUSÃO:	
CURSO DE MESTRADO/DOUTORADO					
ESTABELECIMENTO				ANO DE CONCLUSÃO:	

Eu, abaixo-assinado(a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria matrícula pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o: semestre do ano de 20 ____, na(s) seguinte(s) disciplina(s):

DISCIPLINA	CRÉDITOS	HORAS

Informo que:

- Não cursei disciplina(s) isolada(s) anteriormente na UEPG;
 Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como isolada(s) na UEPG.

NOME DA DISCIPLINA

Ponta Grossa, ____ / ____ / ____

(assinatura)



**Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA**
*Associação ampla entre a Universidade Estadual do
Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO II do Edital nº 10/2020 - PPGESA/UNICENTRO-UEPG

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

2º Semestre de 2020 - UNICENTRO

Candidato:
Endereço: Nº..... Complemento:
Bairro: Cidade/Estado: CEP:
E-mail:
Celular: (.....) Telefone Fixo: (.....).....

Requer inscrição na(s) disciplina(s) assinaladas abaixo:

Disciplina	Professor
I.	
II.	

Observação: A efetivação da matrícula dependerá do resultado da seleção, conforme o que dispõe o presente Edital.

Declaro estar ciente de que a matrícula em disciplina na condição de Aluno Especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

Irati-PR, de de 2020.

REQUERENTE

Para deliberação do professor responsável da disciplina

Defiro a presente inscrição, podendo o candidato ser matriculado como Aluno Especial no Programa de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental, 2º semestre/2020.

Professor(a) da Disciplina I

Professor(a) da Disciplina II